PROJETO DE LEI
Expediente PM 9/94
CM12/94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 1/2

LEI nº

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com a promoção da II TAÇA DOS CAMPEÕES DO VALE DO CAÍ.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas, até o limite de CR$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros reais), para a promoção da II TAÇA DOS CAMPEÕES DO VALE DO CAÍ, que será realizada nos dias 19, 20, 26, 27 de março e 03 de abril.

Art. 2º - A despesa autorizada pelo artigo anterior, obedecerá o seguinte demonstrativo:

Premiação.....CR$ 160.000,00

Divulgação.....CR$ 100.000,00

Confecção de Ingressos e Tickets.....CR$ 55.000,00

Som - abertura e encerramento.....CR$ 150.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVO
0901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVO

0901.0846224 2.036 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Cultural e Esportivo
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 12/94
Rec. 17.3.94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL · S. Sebastião do Caí · RS
212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo projeto de lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com a promoção da II Taça dos Campões do Vale do Caí, que acontece nos dias 19, 20, 26, 27 de março, finalizando no dia 03 de abril.

Serão 12 equipes de dez cidades que estarão disputando esta segunda edição da Taça dos Campeões. Participam clubes de PAreci Novo, Montenegro, São Vendelino, Bom Princípio, Tupandi, São José do Hortêncio, Barão, duas equipes de Salvador do Sul e duas equipes de São Sebastião do Caí.

O sistema será por eliminatória. Os jogos acontecem aos sábados e domingos de tarde, nos campos do Riachuelo e Guarani. A renda dos jogos servirá para o pagamento da arbitragem. Da renda também será dada uma ajuda de custoa cada equipe para cobertura de despesa com deslocamento.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal